PROJETO DE LEI Nº 134/2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, para o fim que especifica"

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista nos termos do Anexo I (Minuta de contrato) desta lei, para a realização da Parada de Natal e Decoração Natalina.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:

Participação na área social com a contratação de pessoas para a execução dos trabalhos de confecção, montagem e participação na parada de Natal, bem como na confecção da decoração natalina de rua.
Desenvolvimento na área cultural, com a participação de grupos de dança, teatro, música, alunos e projetos culturais nas apresentações da programação de natal.
Desenvolvimento na área econômica, dentro do comércio, na área turística do município com a visitação da região.
O município se transformou em polo regional. No período do natal, nosso município tem conseguido um índice regional de crescimento na área comercial com o grande número de visitante para prestigiar a decoração de natal.
Vale ressaltar que a região está se mobilizando neste período para decorar sua cidade.
Ao passear por São João na época de Natal fica fácil conferir a beleza dos detalhes da decoração e ser levado momentaneamente a fazer uma bonita viagem no tema "A Magia do Natal na Terra do Papai Noel".
A iluminação conta com micro lâmpadas, mangueira de luz e refletores, criada por uma pequena equipe de sanjoanenses e montada por funcionários da Prefeitura Municipal e mão de obra contratada.
A decoração de natal traz às principais ruas, avenidas e praças de São João a magia, a esperança de paz que a cada ano tem sido uma referência em toda a região, não só pela sua beleza, mas também pelo significado do natal.
Mais de 100 guirlandas de 1,5m decoradas de ambos os lados, aproximadamente 4.000 enfeites confeccionados pelos funcionários e mais de 15.000 bolas, flores, estrelas e anjos, árvores de 3m , presépio e o papai noel, muitos dos materiais são reaproveitados ano após ano, são alguns dos símbolos utilizados que buscam cultivar no coração da criança e do adulto a mensagem de confraternização e amor ao próximo.
Para completar, uma programação artístico-cultural que inicia na primeira semana de dezembro em palcos variados como o Theatro Municipal, igrejas, escadarias de clubes e restaurantes, praças, Museu Histórico e Museu de Arte Sacra onde corais, grupos de teatro, de dança, bandas levarão a arte e a cultura, nesses locais já tradicionais.
É bom ressaltar que todos os eventos têm entrada franca.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze (23.10.2013).

VANDELEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

23 de outubro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, para o fim que especifica.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.